- 6.4.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequente mente até a classificação do último candidato habilitado
- 6.5. As sessões de que tratam os itens 6.1.1.. 6.3. e 6.4. deverão se realizar no mesmo dia em horários previame divulgados.
- 6.6. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Faculdade de Educação, que só poderá reieitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois tercos) de seus membros presentes.
- 6.7. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.
- 6.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.
 - 7. DA ELIMINAÇÃO
- 7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que: a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora
- b) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a
- 8. DOS RECURSOS
- 8.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.
- 8.1.1. A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNI-CAMP (www.sg.unicamp.br)
- 8.2. Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.8
- 8.2.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.
- 8.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.
- 8.2.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.
- 8.3. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sq.unicamp.br).
- 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas
- neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento. 9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.sq.unicamp.br/concursos, sendo de responsabilidade
- exclusiva do candidato o seu acompanhamento. 9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados
- até o primeiro dia útil subsequente. 9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser
- prorrogado uma vez, por igual período. 9.4.1. - Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas
- em concurso. 9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas
- além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação. 9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desem-
- penho, conforme regulamentação prevista pela Universidade. 9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-09/15, CONSU-A-031, de 29/11/2011 que estabelece o perfil de Professor Titular da(o) Faculdade de Educação e da Deliberação CONSU-A- 12/2016 que estabelece os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular da(o)
- 9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alteracões, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

10. PROGRAMA

Faculdade de Educação.

EP 130 - Filosofia da Educação I Ementa:

Introdução à filosofia mediante sua caracterização em face de outras formas de conhecimento. Estudo de filósofos antigos que contribuíram significativamente para a reflexão sobre problemas pedagógicos ou que forneceram os fundamentos filosóficos da educação ocidental, entre eles: Sócrates, os sofistas. Platão e Aristóteles.

Objetivos:

- 1. Caracterizar a filosofia, de modo a distingui-la de outras formas de conhecimento.
- 2. Introduzir ao estudo da filosofia por meio de uma abordagem histórica, focalizando os momentos mais significativos da filosofia grega antiga, principalmente do ponto de vista de sua importância para a constituição das matrizes do pensamento educativo na tradição ocidental.
- 3. Problematizar e discutir a representação da mulher nos textos de alguns dos principais filósofos antigos e a presenca/ ausência de mulheres filósofas na história da filosofia.
- Favorecer a apropriação de instrumentos teórico--metodológicos (teorias, conceitos, categorias de análise, etc.) necessários à compreensão crítica e reflexiva do fenômeno
- 5. Exercitar a capacidade de leitura e interpretação de textos dos próprios filósofos e filósofas, destacando sua contribuição para a prática educativa e a reflexão sobre ela e procurando estimular o interesse pela continuidade de seu estudo

1. - Introdução

- 1.1.0 preconceito contra a filosofia e sua superação. 1.2.0 que é filosofia?
- 1.3.Existiram mulheres filósofas na Grécia Antiga?
- As origens da filosofia na Grécia Antiga 2.1. O mito grego e de outras culturas e seu valor educativo
- 2.2. As condições históricas para o surgimento da filosofia.
- 2.3. Os primeiros filósofos: pré-socráticos ou filósofos da
 - 2.4. Safos, de Lesbos: a filosofia presente na poesia lírica. - Os sofistas e Sócrates: o ser humano e a polis como
- centro da reflexão filosófica 3.1. A sofística e sua importância política e pedagógica:
 - 3.2. Sócrates e suas divergências com os sofistas.
- 3.3. A dialética socrática como método de filosofar e de ensinar.
- 3.4. Aspásia de Mileto: filósofa, professora e mestra de oratória
- 3.5. Diotima de Mantineia: sacerdotisa, filósofa e mestra de Sócrates.
 - 4.1. A filosofia platônica: teoria das ideias: teoria do conhe-

4. - Platão

- cimento; dialética; política; educação.
 - 4.2. O papel da mulher na cidade ideal.
 - 4.3. Crítica platônica às pretensões educativas da poesia.

- 5. Aristóteles 5.1. A crítica aristotélica à teoria das ideias de Platão.
- 5.2. Alguns conceitos fundamentais.
- 5.3. Ética e educação: implicações educativas do aforismo
- aristotélico "a virtude está no justo meio". 5.4. O papel da mulher na pólis, segundo Aristóteles Bibliografia:

Referências básicas:

- 1. ARISTÓFANES. A greve do sexo (Lisístrata); A revolução das mulheres. Tradução do grego e introdução de Mario da Gama Kury. 5a. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.
- 2. ARISTÓFANES. As nuvens; Só para mulheres; Um Deus chamado dinheiro. 3a ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor,
- 3. ARISTÓTELES. Ethica Nicomachea I 13 III 8: Tratado da Virtude Moral. Tradução Marco Zingano. São Paulo, Odysseus Editora, 2008.
- Política. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1998. 5. - BERQUÓ, Thirzá Amaral. Aspásia de Mileto: mulher e
- filosofia na Atenas Clássica
- I. In: PACHECO, Juliana (org.). Filósofas: a presença das mulheres na filosofia. Porto Alegre: Editora Fi, 2016, p. 28-43.
- 6. BEROUÓ, Thirzá Amaral, Diotima de Mantineia, Mulher e filosofia na Atenas Clássica II. In: PACHECO, Juliana (org.). Filósofas: a presença das mulheres na filosofia. Porto Alegre:
- Editora Fi, 2016, p. 44-63. 7. CHAUÍ, Marilena. Introdução à História da Filosofia: dos pré-socráticos a Aristóteles. V. I. São Paulo: Brasiliense, 1994. (2a edição revista e ampliada, São Paulo: Companhia das Letras, 2002).
- 8. CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. 13a edição. São Paulo: Ática, 2005.
- 9. GOERGEN, P. De Homero e Hesíodo (ou: Das origens da filosofia e da educação). In: SILVEIRA, R. J. T. e GOTO, R. (org.). Filosofia na escola: diferentes abordagens. São Paulo, Loyola, 2008, pp. 13-40.
- 10. SILVA, Odi Alexander Rocha da. Safo de Lesbos: a experiência filosófica na poesia. In: PACHECO, Juliana (org.). Filósofas: a presença das mulheres na filosofia. Porto Alegre: Editora Fi 2016, p. 12-27.
- 11. PACHECO, Juliana (org.). Filósofas: a presença das mulheres na filosofia. Porto Alegre: Editora Fi, 2016.
- 12. PACHECO, Juliana, Mulher e filosofia: onde estão as filósofas? Disponível em: http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/ semanadefilosofia/XIII/15.pdf acessado em 5/03/2018.
- 13. PLATÃO. A República. 7a edição. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.
- 14. PLATÃO. Apologia de Sócrates. In SÓCRATES. Os Pensa-
- dores. São Paulo: Abril Cultural, 1984. 15. REALE, G. e ANTISERI, D. História da filosofia: Filosofia pagã antiga. São Paulo, Paulus, 2004.
- 16. SAVIANI, D. A filosofia na formação do educador. In: -Do senso comum à consciência filosófica. São Paulo, Cortez/ Autores Associados: 1987.
- 17. VERNANT, Jean-Pierre. O universo, os deuses, os homens São Paulo, Companhia das Letras, 2003. Referências Comple-
- 1. ABBAGNANO, Nicola. Dicionário de Filosofia. 2a edição. São Paulo: Mestre Jou, 1982.
- 2. BENOIT H. Sócrates: o nascimento da razão negativa São Paulo, Moderna, 1996.
- 3. BERNIS, Jeanne. A imaginação. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.
- 4. CAMBI, F. História da pedagogia. São Paulo, Editora
- 5. CASSIN, Bárbara. Ensaios sofísticos. São Paulo: Siciliano 1990. 6. - FERREIRA, Maria Luisa Ribeiro. A mulher como o
- "outro": a filosofia e a identidade feminina. Disponível em: http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/5612.pdf acessado em 5/03/2018.
- 7. FERREIRA, Maria Luisa Ribeiro (org.). O que os filósofos pensam sobre as mulheres. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2010.
- 8. FERREIRA, Maria Luisa Ribeiro (org.). Também há mulheres filósofas. Lisboa: Editorial Caminho, 2001.
- 9. GRAMSCI, A. Caderno 10 (1932-1935) A filosofia de Benedetto Croce. In: - . Cadernos do Cárcere. Edição Carlos Nelson Coutinho com Marco Aurélio Nogueira e Luiz Sérgio Henriques. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro,
- Civilização Brasileira, 2001, pp. 275-430. 10. GRAMSCI, A. Caderno 11 (1932-1933) Introdução ao Estudo da Filosofia. In:
- . Cadernos do Cárcere. Edição Carlos Nelson Coutinho com Marco Aurélio Noqueira e Luiz Sérgio Henriques. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira,
- 2001, pp. 81-226. 11. - GUTHRIE, W. K. C. Os Sofistas, São Paulo: Paulus, 1995.
- 12. HIRSCHBERGER, Johannes. História da Filosofia na Antiguidade. São Paulo: Herder, 1965.
- 13. JAEGER, Werner. Paidéia: a formação do homem grego. São Paulo: Martins Fontes, 1986.
- 14. KERFERD, G. B. O movimento sofista. São Paulo: Loyola, 2003. 15. - KOYRÉ, Alexandre, Introdução à leitura de Platão, 2a
- edição. Lisboa: Editorial Presença, 1984. 16. - LUCKESI, C.C. e PASSOS, E.S. Introdução à filosofia
- São Paulo: Cortez. 17. - LUZURIAGA, L. História da educação e da pedagogia.
- Paulo: Companhia Editora Nacional, 1987.
- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

Fica prorrogado pelo período de 15 dias subsequentes, a partir de 06/09/2022, finalizando às 17h do dia 20/09/2022, o prazo para o recebimento das inscrições para o Processo de Seleção Pública de Provas e Títulos, para admissão de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico -MST, junto ao Departamento de Alimentos do Colégio Técnico de Campinas, da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no DOE de 20-08-2022, Seção L. páginas 421-422 (Proc. Nº 12-P-31646/2022)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS **EDITAL**

Fica prorrogado pelo período de 15 dias subsequentes, a partir de 06/09/2022, finalizando às 17h do dia 20/09/2022, o prazo para o recebimento das inscrições para o Processo de Seleção Pública de Provas e Títulos, para admissão de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, junto ao Departamento de Humanidades do Colégio Técnico de Campinas, da Universidade Estadual de Campinas, O Edital a que se refere o concurso foi publicado no DOE de 20-08-2022,

. Seção I, páginas 420-421 (Proc. № 12-P-34319/2021). UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área Sistemas de Informação, nas disciplinas MC426 - Engenharia de Software, MC750 - Construção de Interfaces Homem-Computador, MO409 - Engenharia de Software I e MO645 - Projeto de Interface de Usuário, do Departamento de Sistemas de Informação do Instituto de Computação da Universidade Estadual de Campinas (Processo 34-P-2893/2022). O Concurso Público de que trata o presente Edital será realizado no período de 07 a 11 de novembro de 2022, no Instituto de Computação, situado à Rua Albert Einstein, nº 1251, Cidade Universitária "Zeferino

Vaz", Barão Geraldo, Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas

Dia 07/11/2022 (segunda-feira)

[09h00] - Abertura dos trabalhos, realização da Prova Escrita, correção da Prova Escrita e divulgação dos resultados da Prova Escrita.

Dia 08/11/2022 (terça-feira)

[08h30] - Sorteio da ordem de apresentação da Prova Específica, realização da Prova Específica e sorteio de ponto para a Prova Didática.

Dia 09/11/2022 (quarta-feira) [08h00] - Prova de Títulos.

Dia 10/11/2022 (quinta-feira)

[08h00] - Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática e realização da Prova Didática.

Dia 11/11/2022 (sexta-feira) [07h15] - Sorteio da ordem de apresentação da Prova de Arguição, realização da Prova de Arguição e divulgação do

resultado final do Concurso. O calendário prevê o comparecimento e aprovação de todos os candidatos na Prova Escrita. Caso haja ausências e/ou candidatos não habilitados para as demais provas, o cronograma poderá sofrer ajustes, mediante comunicação da Comissão

Julgadora a todos os candidatos envolvidos. As provas serão realizadas em conformidade com a Resolu cão GR-108/2020, que estabelece o protocolo com as medidas sanitárias para a realização de concursos e processos seletivos públicos na UNICAMP. Em vista disso, observar-se-ão, no mínimo, as seguintes medidas:

- 1. Todos os candidatos e a comissão julgadora estarão obrigados a usar máscaras em todas as instalações fechadas da Universidade e deverão tomar ciência dos cuidados sanitários e regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória definidas nos protocolos pela Universidade e disponíveis em: https://www. unicamp.br/unicamp/cartilha-covid-19;
- 2 Os candidatos e a comissão julgadora deverão trazer seus materiais individuais (lápis, caneta e recipiente para água).
- A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguin tes Professores Doutores. Titulares: Luiz Eduardo Busato (IC/ Unicamp-Presidente), André Santanchè (IC/UNICAMP), Eduardo Santana de Almeida (IC/UFBA), Raquel Oliveira Prates (DCC/ UFMG) e Cristiano Maciel (IC/UFMT). Suplentes: Eliane Martins (IC/Unicamp), Claudia Maria Lima Werner (COPPE/UFRJ) e Clodis Boscarioli - (CCET/UNIOESTE).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Alexandre Melo Braga, Alexandre Mello Ferreira, André César Martins Cavalheiro, André Luiz de Oliveira, Bruno Barbieri de Pontes Cafeo, Bruno Elias Penteado, Daniela Carvalho Monteiro Ferreira, Eliane Zambon Victorelli, Emanuel Felipe Duarte, Fábio Henrique Monteiro Oliveira, Geiser Chalco Challco, Geraldo Nunes Corrêa, Higor Amario de Souza, Kleber Rocha de Oliveira, Leandro D'agostino Amaral Conti, Luiz Antônio de Lima, Marilyn Minicucci Ibañez, Ricardo Edgard Caceffo, Rodrigo Izidoro Tinini, Vinícius Pereira Gonçalves e Wagner Varalda.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

CAMPUS DE ARARAQUARA Faculdade de Ciências e Letras

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

EDITAL Nº 210/2022-STGP - Resultado e Classificação

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento Educação, na área do conhecimento: Educação, objeto do Edital nº 102/2022-FCL/CAr. realizado no dia 29-08-2022, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S) PARA SEGUNDA FASE DO CONCURSO

Nº / Ordem de Inscrição - NOME - RG - MÉDIA FINAL -

CLASSIFICAÇÃO 07 - CAROLINA BORGHI MENDES - 46337342X/SP - 9,5 - 1° Examinador: Prova escrita (peso 1) - Média

Examinador 1: 9,5 - 9,5

Examinador 2: 9,0 - 9,0 Examinador 3: 10,0 - 10,0

02 - ANDREI STEVEEN MORENO RODRÍGUEZ - RNE V893094-0 - 7.0 - 2°

Examinador: Prova escrita (peso 1) - Média Examinador 1: 7,0 - 7,0

Examinador 2: 7,0 - 7,0

Examinador 3: 7,0 - 7,0 05 - LISIANE ABRUZZI DE FRAGA - 381323961/RS - 7,0 - 2°

Examinador: Prova escrita (peso 1) - Média Examinador 1: 7,0 - 7,0

Examinador 2: 7,0 - 7,0 Examinador 3: 7.0 - 7.0

06 - DIÓGENES VALDANHA NETO - 44504049X/SP - 7,0 - 2° Examinador: Prova escrita (peso 1) - Média

Examinador 1: 7,0 - 7,0 Examinador 2: 7,0 - 7,0

Examinador 3: 7,0 - 7,0 CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)

Nº / Ordem de Inscrição - RG - Média Final Examinador: Prova escrita (peso 1) - Média

01 - 435302164/SP - 3,1 Examinador 1: 2.4 - 2.4

Examinador 2: 2.6 - 2.6 Examinador 3: 4,2 - 4,2

04 - 377760778/MG

Examinador 1: 3,0 - 3,0 Examinador 2: 3,8 - 3,8

Examinador 3: 3.8 - 3.8 08 - 549748192/PR - 2.9

Examinador 1: 2,5 - 2,5

Examinador 2: 3,1 - 3,1 Examinador 3: 3.0 - 3.0

11 - 46760227X/SP - 3,8 Examinador 1: 3,0 - 3,0

Examinador 2: 3.5 - 3.5 Examinador 3: 4,8 - 4,8

14 - 4580208/MG - 3,5

Examinador 1: 4,0 - 4,0 Examinador 2: 3.6 - 3.6

Examinador 3: 3,0 - 3,0 CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) / AUSENTE (S) Nº / Ordem de Inscrição - RG

03 - 440550099/SP 09 - 254508418/SP

10 - 252378283/SP 12 - 4978314/SP

13 - 435070824/SP Caberá recurso devidamente fundamentado em até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br (Processo nº 290/2022-FCLAr).

Faculdade de Odontologia EDITAL nº 099/2022-DTAd-FO/CAr - DIVULGAÇÃO DA

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINIS-TRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARARAQUARA DA UNESP, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao

Edital nº 079/2022-DTAd-FO/CAr, na área de Ciências da Saúde Odontologia, sub-área de conhecimento Dentística Restauradora e no Conjunto de Disciplinas de Dentística I, Dentística II, Dentística III, junto ao Departamento de Odontologia Restauradora

da referida Faculdade COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares Prof. Dr. Fabio Cesar Braga de Abreu e Lima Profa, Dra, Elaine Pereira da Silva Tagliaferro

Profa. Dra. Michelle Alexandra Chinelatti Membros Suplentes

Profa. Dra. Angela Cristina Cilense Zuanon Profa. Dra. Gisele Faria Prof. Dr. José Mauricio dos Santos Nunes Reis

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão

Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber,

passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou

indeferimento das inscrições efetuadas. (Processo nº 277/2022-FO/CAr). Araraguara, 02 de setembro de 2022. Clovis Molina Júnior.

Diretor Técnico de Divisão EDITAL nº 100/2022-DTAd-FO/CAr - RESULTADO E CLAS-

SIFICAÇÃO. O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, no período relativo ao ano letivo de 2022, sob o regime jurídico da CLT, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Morfologia e Clínica Infantil, no Conjunto de Disciplinas de Histologia e Embriologia, Histologia, obieto do Edital nº 48/2022-DTAd-FO/CAr, realizado no dia de 04.08.2022,

na seguinte conformidade: CANDIDATA APROVADA

NOME: ISABEL MARIA PORTO LELIS – RG – 29.951.842-5 -Média Final 8,18 - Classificação - 1º

Examinador - Títulos (peso 2) /Escrita (peso 1) / Didática (peso 1) / Média

Prof^a Dr^a Josimeri Hebling Costa: 9,6 / 8,5 / 5,0 / 8,18 Prof. Dr. Luis Carlos Spolidorio: 9,6 / 8,5 / 5,0 / 8,18

Profa. Dra. Carina Aparecida Fabricio de Andrade: 9,6 / CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) / AUSENTE (S)

Nº / Ordem de Inscrição - RG nº 02 – 12.073.032 - ausente Caberá recurso à Congregação da Unidade Universitária, no

prazo de 05 (cinco) dias úteis, através do endereço eletrônico stdarh.foar@unesp.br. (Processo nº 179/2022-FO/CAr). Araraguara, 02 de setembro de 2022.

Diretor Técnico de Divisão **CAMPUS DE ASSIS**

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N° 01/2022

Clovis Molina Júnior.

O Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, usando das ibuições conferidas pelo contrato celebrado entre este Centro e a Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Assis da UNESP em conformidade com a Lei n.º 11.788/08, torna pública a realização de processo seletivo on-line para formação de cadastro reserva para estágio, conforme quadro de vagas (Anexo I), de

acordo com as seguintes instruções: 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se a formação do cadastro de reserva para Estagiários(as), para alunos(as) matriculados(as) nos cursos e semestres especificados no Anexo I - Quadro de Vagas.

de Ciências e Letras do Campus de Assis da UNESP 20 horas semanais, não excedendo 04 horas diárias para nível médio e 20 horas semanais, não excedendo 04 horas diárias e 30 horas semanais, não excedendo 6 horas diárias, para nível superior. 1.3. O valor de Bolsa Auxílio por mês para nível superior corresponde a: R\$ 937,59 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) para uma jornada de 06 horas diárias

1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério da Faculdade

e 30 horas semanais, e de R\$ 625,06 (seiscentos e vinte e cinco reais e seis centavos) para uma jornada de 04 horas diárias e 20 horas semanais. O valor de Bolsa Auxílio por mês para nível técnico corresponde a: R\$ 525,05 (quinhentos e vinte e cinco reais e cinco

centavos) para uma jornada de 04 horas diárias e 20 horas semanais.

1.4. O Valor do Auxílio Transporte Corresponderá a R\$

- 176,00 (cento e setenta e seis reais) por mês. 2. DOS REQUISITOS 2.1. O estágio destina-se exclusivamente, aos(às) estudantes regularmente matriculados(as), com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível técnico e superior para os cursos descritos no Anexo I deste edital. O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) e com frequência efetiva, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância
- com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1° § 2° da mencionada legislação. 2.2. Enguanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) classificados(as) e ainda

não admitidos(as) poderão ser convocados(as).

- 2.3. Nos termos do Art. 17, § 5°, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência. 2.4. O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais
- candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação. 2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem
- a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral. 2.6. O(a) primeiro(a) candidato(a) com deficiência classificado(a) por curso no processo seletivo será convocado(a) para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os(as) demais candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do
- processo seletivo 2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência".
- 2.6.1.1. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado

Prodesp



documento assinado digitalmente